

Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal n° 3.212 de 14 de julho de 1999.

Comissão de Legislação e Normas Parecer CME nº.01/2010

> Manifesta-se sobre a concessão de Atestado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Fundação Educacional Machado de Assis

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa encaminha ao Conselho Municipal de Educação a documentação *da Fundação Educacional Machado de Assis*, sito a Rua Santos Dumont nº 820, a fim de que o Conselho Municipal de Educação examine a mesma sobre a concessão de gratuidade pelo educandário.

A Presidente do CME designou à Comissão de Legislação e Normas do Conselho, a tarefa de analisar os documentos da Escola, acima referida e apresentar as conclusões ao Plenário do Conselho.

A emissão de Parecer pelo CME justifica-se face da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, que determina que a entidade aplique anualmente pelo menos vinte por cento da receita em gratuidade, através de projetos educativos ou bolsas de estudo a alunos carentes.

Conclusão:

De acordo com a documentação apresentada pela instituição, constatou-se que a Fundação Educacional Machado de Assis atende ao critério da aplicação do percentual legal previsto em lei, na gratuidade aos alunos matriculados nesta escola, na área de assistência social.

Diante disso, a Comissão de Legislação e Normas, recomenda a este colegiado que aprove este Parecer que possibilita a concessão do Atestado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Santa Rosa, 07 de abril de 2009.



Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal n° 3.212 de 14 de julho de 1999.

Comissão de Legislação e Normas

Daniel Raymundo de Mattos Rosane Fritz de Almeida Maria Lourdes Calliari

Aprovado por unanimidade, em Plenária Ordinária no dia 13 de abril de 2010.

Maria Dalce Führ Presidente do Conselho Municipal de Educação